



## *Ficha de Inscrição Rainha e Princesas*

### **REGULAMENTO** concurso Soberanas da 32ª Arrancada de Caminhões 2024.

1 - O presente concurso de beleza é aberto a meninas com idade compreendida entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) anos, cujas inscrições deverão ser feitas até o dia 14/02/2024 (quarta-feira), através do preenchimento completo da ficha de inscrição e juntada de cópia do documento de identidade, devidamente entregues em um dos locais de inscrição.

2 - A candidata compromete-se a participar da reunião no dia 14/02/2024 às 18h30min, na Secretaria de Turismo de Balneário Arroio do Silva, a fim de obter as informações necessárias à participação; bem como, de estar presente no Parque de Arrancadas, no horário designado, no dia 23/02/2024 (sexta-feira), data da realização do referido concurso de beleza.

3 - A candidata deverá participar do concurso trajando o biquíni escolhido e fornecido pela organização do evento.

4 - O biquíni a ser escolhido seguirá o seguinte padrão: Calcinha e sutiã especialmente criado e aprovado pela organização do evento.

5 - O desfile será composto por três entradas, sendo duas delas coletiva e uma entrada individual.

5.1 - Será permitida apenas a utilização de brinco como acessório em todas as entradas.

5.1.1 - O uso de maquiagem e ou penteado é de livre escolha da candidata e correrão por conta da mesma.

5.2 - Nas entradas coletivas as candidatas deverão desfilar descalço.

5.3 - Somente na entrada individual será permitido à candidata o uso de qualquer calçado.

6 - As candidatas vencedoras dos títulos de Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa, deverão ficar à disposição do evento a partir do dia 23/02/2024 (sexta-feira) até o dia 25/02/2024 (domingo), após a entrega da premiação aos competidores, sempre acompanhadas da monitora do evento.

6.1 - As vencedoras deverão permanecer sempre juntas durante todo o evento, acompanhadas da monitora.

7 - As vencedoras acima mencionadas deverão calçar tênis próprio e utilizar as roupas e faixa oferecidas pela organização do evento, nos dias 24 e 25/02/2024.

8 - Para o bom desempenho da organização do presente concurso, fica estabelecido o número máximo de 20 (vinte) candidatas, devidamente inscritas nos moldes ora estabelecido, sendo que, assim que atingido referido limite, as inscrições serão automaticamente encerradas, independentemente do prazo estabelecido.

8.1 - Assim que preenchido o número limite de inscrições e, estando o prazo de inscrição para o concurso ainda aberto, será promovida uma lista de espera para as inscrições remanescentes, a qual será utilizada na hipótese de desistência de candidatas da lista original, sempre seguindo ordem cronológica de inscrição.

9 - Não poderá participar desta edição do concurso a Rainha do concurso imediatamente anterior.

10 - O julgamento do concurso será realizado por jurados escolhidos pela organização do evento, os quais atribuirão notas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada candidata, em cada um dos seguintes quesitos: beleza, simpatia e desenvoltura em passarela.

11 - É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas durante a participação no concurso de beleza e nos dias do evento.

12. É proibida a participação de gestantes no referido concurso, com o fim de preservar a saúde da mesma.

Balneário Arroio do Silva/SC, fevereiro de 2024.